

TH

TE

9° TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO - SP COMARCA DE SÃO PAULO PAULO ROBERTO FERNANDES



LIVRO – 11,361 FOLHAS – 271 e 273 Hodlich – 07, Ves. 09. Licitações

= LIVRO Nº 11.361 - PÁG. Nº 271 - AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: CLARO S.A e Outras.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos 12 (DOZE) dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022), nesta cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em diligência na Rua Henry Dunant, 780, onde a chamado vim, perante mim, Tabelião Substituto do 9º Tabelião de Notas da Capital/SP, apresentaram-se como OUTORGANTES: 1) - CLARO S.A., com sede nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Henri Dunant, n.º 780, torres A e B, Santo Amaro, CEP - 04709-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com seu estatuto social consolidado através da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada aos 30 de junho de 2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o nº 497.629/21-5 aos 14.10.2021; neste ato representada por seus diretores: neste ato representada por seus diretores: JOSE ANTONIO GUARALDI FELIX, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3023331204 e inscrito no CPF/MF 140.448.620-87 e JOSE FORMOSO MARTINEZ, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 301592739 - SP e inscrito no CPF/MF sob nº 059.557.727-07, ambos com endereço profissional na sede da empresa outorgante, eleitos através da Ata de Reunião do Conselho de Administração datada de 29 de dezembro de 2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 68.387/21-0, em sessão de 04 de fevereiro de 2021; 2) - CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, 780, Torre B, 3° andar, Santo Amaro, CEP 04709-110, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 66.970.229/0001-67 - NIRE 35.210.477.503, com seu contrato social consolidado através da 92ª alteração contratual, onde há a transformação do tipo Jurídico em Sociedade Anônima, datada de 18 de maio de 2021. registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº 382.030/21-7, aos 11.08.2021, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social por seus Diretores, Sr. JOSE FORMOSO MARTINEZ, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 301592739 - SP e inscrito no CPF/MF sob nº 059.557.727-07 e Sr. JOSE ANTONIO GUARALDI FELIX, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3023331204 e inscrito no CPF/MF 140.448.620-87, ambos com endereço profissional idêntico ao da outorgante, eleitos através da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de maio de 2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº 382.031/21-0, aos 11/08/2021; 3) - TELMEX DO BRASIL S.A., com sede na capital do Estado de São Paulo, à Rua dos Ingleses, n.º 600, 12º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.667.694/0001-40, com seu estatuto social consolidado através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de setembro de 2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº 188.607/21-3, aos 26.04.2021, neste ato





R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP Fone: 11-2174-6858



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

representada nos termos do seu Estatuto Social por seus Diretores, Sr. JOSE ANTONIO GUARALDI FELIX, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3023331204 e inscrito no CPF/MF 140.448.620-87 e Sr. JOSE FORMOSO MARTINEZ, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 301592739 - SP e inscrito no CPF/MF sob nº 059.557.727-07. As outorgantes têm seus atos societários arquivados nesta serventia sob nº 445/2022. As presentes e seus representantes foram reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados em seus originais do que dou fé. E, pelas outorgantes, na forma como vêm representadas, me foi dito que por este público instrumento de procuração e nos melhores termos de direito nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: GRUPO L: ADRIANA VIRGÍNIA PINTO SOARES, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora do RG nº 1083836-8 SESEG/AM e CPF: 560.780.642-15, ANA CAROLINE DE SOUZA RAMOS, brasileira, divorciada, gerente executiva de contas, portadora do RG nº 1607272-3 SSP/AM e CPF: 523.373.752-34, CLAUDIOMIRA CORNÉLIO DIAS, brasileira, solteira, gerente executiva de contas, portadora do RG nº 23573491-3 SSP/SP e CPF: 144.750.178-07, CRISTIANO MARCELO DA SILVA, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador do RG nº 24.434.477-2 SSP/SP e CPF: 438.347.602-34, EDINALDO CRUZ NASCIMENTO, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador do RG nº 250778 SSP/AC e CPF: 859.739.711-04, ELAINE WALCOW BENOTTI, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora do RG nº 32.201.597-2 SSP/SP e CPF: 284.974.888-90, EMERSON STEFANELLI SANTOS, brasileiro, casado, gerente executivo de conta, portador do RG nº M-2866894 SSP/MG e CPF: 025876306-06, ERIKA MENDES PADILHA, brasileira, solteira, gerente executiva de contas, portadora do RG nº 197.412 SSP/RR e CPF: 299.269.898-96, FERNANDA CAMPOS MOREIRA DE CARVALHO, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora do RG nº MG-5564001 SSP/MG e CPF: 044.099.716-03, HERICK KELMER DE SOUZA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, gerente executivo de contas, portador do RG nº 123.319 SSP/RR e CPF: 786.124.892-53, JEAN CARLO CORREA, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador do RG nº M-6067027 SSP/MG e CPF: 768.690.676-00, JOSE ANTONIO RODRIGUES DOMINICES FILHO, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador do RG nº 105.480.398-3 GEJSP/MA e CPF: 009.059.571-80, MARCO ANTONIO DE FREITAS, brasileiro, divorciado, gerente executivo de contas, portador do RG nº 13.444.939-3 SSP/SP e CPF: 041.057.088-56, NEWTON CUNHA DA COSTA, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, , portador do RG nº 13359 OAB/PA e CPF: 319.257.742-87, OSMEIRI RODRIGUES, brasileira, solteira, gerente executiva de contas, portador do RG nº 606.961 SSP/MT, CPF: 395.852.391-91, PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador do RG nº 14263890-0 SSP/SP e CPF: 091.756.318-22, PATRÍCIA ESTEVES BORTOLIN, brasileira, casada, gerente executivo de contas, portadora do RG nº 43443830-3 SSP/SP e CPF: 332.293.758-58, REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, gerente executiva de contas, portadora do RG nº2309283 SEGUP/PA e CPF: 426.148.212-68, SALOMÃO JOSAFÁ VIEIRA, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador do RG n°208772431 SSP/SP e CPF: 315.303.706-04, SIDNEY FARIA HYPOLITO, brasileiro. casado, gerente executivo de contas, portador do RG nº21487098-4 SSP/SP e CPF: 157,453,468-84, VILMA CELINA DA SILVA, brasileira, casada, gerente executivo de contas, portadora do RG n° MG 11.952.833 SSP/MG e CPF: 047.802.446-09, WILLIAM CARVALHO CUNHA,



9° TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO - SP COMARCA DE SÃO PAULO PAULO ROBERTO FERNANDES



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Unities Interripacional do Notarriado Latino

brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador do RG nº 1515098-4 SSP/AM e CPF 720.668.142-53, GRUPO 2: ANA LUCIA DOMIQUILI, brasileira, divorciada, gerente regional de vendas, portadora do RG nº 19885247-2 SSP/SP e CPF: 131.549.948-74, ANDRE LUIZ DAMASCENA, brasileiro, casado, gerente executivo de vendas, portador do RG nº M8230528 SSP/MG e CPF: 993.099.806-30, CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO, brasileiro, casado, gerente executivo de vendas, portador do RG nº 63332638-0 SSP/SP e CPF: 908.273.765-53, EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO, brasileiro, casado, gerente executivo de vendas, portador do RG nº 9376-D CREA/PA e CPF: 391.821.182-72, RUBENS ANTONIO DE FARIA COSTA, brasileiro, casado, Gerente de Planejamento, portador do RG nº 1899745 SSP/DF e CPF: 929.225.031-00, VANESSA BALDONI FIGUEIREDO NAPOLIS, brasileira, casada, gerente de licitações, portadora do RG nº 31.267 OAB/DF, CPF: 985.498.711-68; GRUPO 3: MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA, brasileira, separada judicialmente, diretora executiva, portadora do RG nº 001.819 SSP/DF e CPF: 184.173.611-20, aos quais outorgam poderes especiais para, obedecidas as disposições constantes em seu estatuto social e dentro dos limites de alçadas e competências da Empresa, conforme grupos abaixo, praticar atos que visem o cumprimento de obrigações em suas respectivas áreas de responsabilidade, podendo outorgados de qualquer grupo representar, isoladamente, as OUTORGANTE em atos licitatórios, sejam eles nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, pregão eletrônico ou presencial, bem como em audiências, consultas, chamamentos, credenciamentos, pré-qualificações e diálogos competitivos públicos para apresentar impugnações a editais, formular ofertas, apresentar lances de preços verbais ou por escrito, assinar e/ou rubricar propostas, listas de presença, declarações, atas, atas de registros de preços, relatórios, exercer renúncia ao direito de interpor recurso, apresentar contrarrazões a recursos, representação perante o ente público do processo licitatório, passar e assinar recibos e ter vistas aos autos de processos licitatórios, podendo praticar enfim, todos os demais atos que se tornarem necessários para o fiel cumprimento do presente mandato, em nome da matriz ou de qualquer de uma de suas filiais. Podem assinar contratos e/ou instrumentos de compromisso público, em regime de dupla assinatura, quando não envolver a criação de consórcios, outorgados do GRUPO 1 em conjunto com outorgados do Grupo 2 ou Grupo 3. Quando para assinatura de constituição de consórcio público, podem assinar, em regime de dupla assinatura, outorgados do GRUPO 2 em conjunto com outorgados do GRUPO 3, condicionando a sua validade e eficácia à aprovação do Conselho de Administração da Empresa. Fica autorizado aos Outorgados desta procuração a assinar os documentos aqui mencionados também por meio de assinatura digital, eletrônica ou ainda por meio de certificado digital. É proibida a oferta ou o pagamento de facilitação por qualquer Colaborador que esteja agindo em nome da empresa, sendo isso considerado um ato de suborno. Caso um Servidor ou Ente Público condicione a execução de um procedimento a um pagamento que não esteja de acordo com as legislações vigentes, o outorgado deve interromper o processo e comunicar imediatamente a área de Compliance (compliance@claro.com.br). Fica vedado o substabelecimento, no todo ou em parte, dos poderes outorgados no presente instrumento, que vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser revogado a qualquer tempo pela Outorgante, total ou parcialmente, sendo certo que em caso de exclusão do(s) Outorgado(s) do quadro de empregados da Outorgante, ou o término da relação contratual, verbal ou escrita, entre o(s) terceiro(s) Outorgado(s) e a Outorgante, suas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

controladas, coligadas ou empresas sob controle comum, implicará na extinção imediata do respectivo mandato. E como assim o disse do que dou fé. Pediu-me e eu lhes lavrei o presente instrumento o qual depois de lido e achado em tudo conforme aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a) RENATO HODLICH FIGUEIREDO, Tabelião Substituto a lavrei, subscrevo e assino. (a.) RENATO HODLICH FIGUEIREDO //// JOSE ANTONIO GUARALDI FELIX //// JOSE FORMOSO MARTINEZ //// Nada mais: Trasladada na mesma data dou fé. Eu.

(Renato Hodlich Figueiredo) Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º

DA VERDADE

9º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES TABELIÃO

> Bel. JOSÉ SOLON NETO TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel, AIRTON FERNANDO POLETTO TABELIÃO SUBSTITUTO

> Bel. DONALDO FOGAROLI TABELIÃO SUBSTITUTO

RENATO HODLICH FIGUEIREDO TABELIÃO SUBSTITUTO

ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Marconi, 124 - S. Paulo

9.º CARTORIO DE NOTAS DA CAPITAUSE RENATO HODLICH FIGUEIREDO Tabelião Substituto



Confirá à procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Recibo: 217965 Selo Digital: 1137871PR000000001346722K

Emolumentos R\$ 325,20. Estado R\$ 92,44. Sefaz R\$ 63,26. Reg. Civil R\$ 17,12. TJSP R\$ 22,32. Santa Casa R\$ 3,26. ISS R\$ 6,94. MP R\$ 15,62. Total R\$ 546,16.